



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**LEI MUNICIPAL Nº 2.289/2021 DE 13/07/2021.**

**SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 076/2021 DE 12/07/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR A LOGOMARCA E SLOGAN DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS VENICIOS EVADLT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar a LOGOMARCA E SLOGAN do município de Morrinhos do Sul para a área do Turismo a serem utilizados em todas as formas de divulgação e documentação que representam o município.

Art. 2º - O desenho da LOGOMARCA em conformidade com o projeto anexo, representa à inspiração em belezas naturais. Seus vales e canyons na cor verde simbolizam as matas e abundâncias de água e cachoeiras na cor azul.

Art. 3º - O SLOGAN a ser utilizado pelo Município será "RECANTO DOS CANYONS", em conformidade com o Conselho Municipal do Turismo, juntamente com a contextualização do mesmo no cenário turístico da região.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 13 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO BENETTI SELAU**  
Sec. Mun. Adm. Faz. Planejamento

PUBLICADO (A)  
NO MURAL  
Em 13/07/2021



**MORRINHOS DO SUL**  
**RECANTO DOS CANYONS**